

Processo Licitatório nº. 107/2024

Dispensa nº. 024/2024

ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de apreciar a possibilidade de contratação do Consorcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba e Vale do Piranga (CISAP) para cessão temporária de veículo tipo micro-ônibus, na modalidade de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar tal possibilidade. Após este procedimento, chegamos à conclusão de que essa contratação é compatível com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme previsão do inciso XI do artigo 75 da Lei 14.133/2023:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

Dessa forma, observa-se que é dispensável a licitação para contratação de consorcio público, através de celebração de contrato de programa. Prosseguindo, verifica-se pelos documentos acostados nos autos que o valor cobrado pelo CISAP, é compatível com o valor praticado no mercado conforme documentos inclusos aos autos, o que demonstra ser viável a contratação do ponto de vista econômico. Ressalta-se que foi apresentada toda a documentação necessária a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação e sua equipe de Apoio, conclui pela adoção da **DISPENSA DE LICITAÇÃO e JUSTIFICA** a presente contratação com base no artigo 75, inciso XI da Lei nº. 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta



reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Marcus Tomaz Heleno
Equipe de Apoio

Tereza Ferreira de Souza
Equipe de Apoio

Aos cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e cinquenta e cinco minutos, realizou-se a reunião pública de abertura do processo licitatório nº 100/2024, para contratação de serviços de apoio administrativo, em caráter temporário, para o processo licitatório nº 100/2024, sob a presidência do Sr. Rafael Martins, Agente de Contratação, e a presença dos Srs. Marcus Tomaz Heleno, Tereza Ferreira de Souza, Equipe de Apoio, e o Sr. [nome não legível], Equipe de Apoio. A reunião foi conduzida pelo Sr. Rafael Martins, Agente de Contratação, e teve como objetivo a apresentação e a discussão dos termos de referência e do edital de licitação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2024
DESPENSA Nº 124/2024

OBJETO: CESSÃO TEMPORÁRIA DE MICROÔNIBUS VIA CISAP-VP